



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 13/2026

DESIGNA O SERVIDOR PARA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.370/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e a vista dos preceitos do art. 30, inciso III do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 1.370/2020, alterada pela Lei Municipal Nº 1.760/2026, que institui e disciplina a concessão, controle e instituição de suprimento de fundo para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências,

Considerando o §1º da Lei Municipal Nº 1.370/2020, que regulamenta que o Presidente designará, via Portaria, o Servidor responsável pela gestão de recursos financeiros de fundos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, Sr. **ALEXTIVANE COGO VENTURIM**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Legislativos, sob matrícula nº 30, para atuar como Gestor de Recursos Financeiros do Suprimento de Fundos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.